



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0023/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista			CNPJ 47.609.482/0001-45	
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66			Bairro Barra Funda	
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19.707-07	DDD/Telefone (18) 3361-1413	Email acippcasabrigo@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ricardo Menegon Bomfim			CPF [REDACTED]	
RG/Órgão; Expedidor [REDACTED]		Cargo Presidente		
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP			CEP 19707-070	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-EMENDA PARLAMENTAR VEREADORES	Período de Execução Início: 01/04/2022 - Término: 30/12/2022		
Identificação do Objeto Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional valores através de emendas impostivas dos vereadores: Reserva 41 - Clemente da Silva Lima Junior R\$ 7.864,00; Reserva 55 Fábio Santos R\$ 4.915,00; Reserva 101 Delmira de Moraes Jeronimo R\$ 9.830,00; Reserva 1134 Júnior Baptista R\$ 9.830,00; Reserva 123 Vilma Lucilene Bertho Alvares R\$ 15.728,00			
Público Alvo Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- em medida protetiva de acolhimento			
Local de Execução ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA- "CASA ABRIGO"			
Coordenador(a) RONALDA ROSA- CPF- [REDACTED]			
Responsável Aparecida Cassemiro Rosa- CPF- [REDACTED]			
Endereço [REDACTED] PARAGUAÇU PAULISTA	DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico [REDACTED]	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manutenção e custeio do serviço acolhimento institucional que busca atender e garantir os direitos e a proteção integral à criança e adolescente que vivem em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados. Ofertando lhes condições dignas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono ou cujas as famílias ou responsáveis encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual
nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº
3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento às crianças e adolescentes um ambiente que favoreça o processo desenvolvimento com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, e preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1	META: -Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através de atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer , cultura , e outros)- investimento				
1.01	Organizar e acompanhar o trabalho dos cuidadores/ educadores nos cuidados básicos de rotina diária e garantia na manutenção de alimentação, higiene e habitualidade do serviço.	Crianças e Adolescentes	20	01/12/2022	31/12/2022
1.02	Encaminhamentos e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico.	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022
1.03	Reintegração do acolhido no âmbito escolar : Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022
1.04	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho.	Serviço de acolhimento	20	01/12/2022	31/12/2022
1.05	Preservação dos vínculos familiares e comunitários	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022

6. METODOLOGIA

Acolhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o início da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilita um planejamento sério da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.

-Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica. Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.

-Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia a dia em seu domicílio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.

- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.

- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.

- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.

-Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.
- Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da família, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz-se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.
- Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivências que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, diálogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.
- Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.
- Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivência no âmbito institucional e familiar.
- Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. É uma ação diária.
- Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados

Quantidade de acolhidos

Quantidade de acolhidos que frequentam a escola

quantidade atendimentos médicos;

Quantidades de atendimentos odontológicos

Quantidades de atendimentos psicológicos

Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional

Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas

Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Escritório
02	1	Sala de atendimento técnico

Assinatura
27/6



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	1	Cozinha
04	1	despensa
05	1	Sala de TV
06	1	Sala de janta
07	5	Quartos
08	1	Área externa
09	1	Lavanderia
10	3	BANHEIROS

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	6	Armários
03	1	TELEVISÃO
04	5	COMPUTADORES
05	8	VENTILADORES
06	2	BEBEDOUROS
07	2	IMPRESSORAS
08	1	FORNO MICROONDAS
09	3	FREEZER
10	4	GÉLADEIRAS
11	3	FOGÃO
12	1	MÁQUINA DE LAVAR
13	2	MESAS DE JANTAR
14	1	TELEFONE
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	14	CÂMERAS DE MONITORAMENTO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG 7652/ CC 1 - X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	MESES	09	38.533,60	0,00
1.02 - Assistente Social (folha)	MESES	09	0,00	0,00
1.03 - Coordenador (folha)	MESES	1	0,00	0,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	MESES	09	0,00	0,00
1.05 - FGTS s/ 13º salário	MESES	09	0,00	0,00
1.06 - GRRF/FGTS Rescisão	MESES	09	0,00	0,00
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	MESES	09	0,00	0,00
1.08 - INSS s/ 13º Salário	MESES	09	0,00	0,00

[Handwritten signature]
Pág. 4/6



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

1.09 - IRRF s/ 13º Salário	MESES	09	0,00	0,00
1.10 - IRRF s/ Proventos	MESES	09	0,00	0,00
1.11 - Monitor(a) (folha)	MESES	09	0,00	0,00
1.12 - Motorista (folha)	MESES	09	0,00	0,00
1.13 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	MESES	09	0,00	0,00
Subtotal			38.533,60	0,00
2 - Financeira - BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Água Mineral	MESES	09	4.816,70	0,00
3.02 - Alimentos	MESES	09	0,00	0,00
3.03 - Cama, mesa e banho (tecidos)	MESES	09	0,00	0,00
3.04 - Gás (GLP)	MESES	09	0,00	0,00
3.05 - Higiene e Limpeza	MESES	09	0,00	0,00
3.06 - Higiene Pessoal	MESES	09	0,00	0,00
3.07 - Impressos e Materiais Expediente	MESES	09	0,00	0,00
3.08 - Materiais de Escritório	MESES	09	0,00	0,00
3.09 - Materiais de Expediente	MESES	09	0,00	0,00
3.10 - Materiais de Limpeza	MESES	09	0,00	0,00
3.11 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	MESES	09	0,00	0,00
3.12 - Materiais de Manutenção Predial	MESES	09	0,00	0,00
3.13 - Materiais de Reparos/Construção	MESES	09	0,00	0,00
3.14 - Materiais de Uso Escolar	MESES	09	0,00	0,00
3.15 - Materiais Elétricos/Eletrônicos	MESES	09	0,00	0,00
3.16 - Materiais Hidráulicos	MESES	09	0,00	0,00
3.17 - Material para Manutenção de Veículos	MESES	09	0,00	0,00
3.18 - Medicamentos	MESES	09	0,00	0,00
3.19 - Recarga Tonner e Cartuchos	MESES	09	0,00	0,00
3.20 - Utensílios	MESES	09	0,00	0,00
3.21 - Vestuários	MESES	09	0,00	0,00
Subtotal			4.816,70	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Água e Esgoto	MESES	09	4.816,70	0,00
4.02 - Certificados Assinaturas Digitais PJ	MESES	09	0,00	0,00
4.03 - Dedetização e Controle de Pragas	MESES	09	0,00	0,00
4.04 - Energia Elétrica	MESES	09	0,00	0,00
4.05 - Instalação e Manutenção de Ar PJ	MESES	09	0,00	0,00

2015/6



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual
nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº
3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

4.06 - Internet e domínio PJ	MESES	09	0,00	0,00
4.07 - Manutenção de Equipamentos	MESES	09	0,00	0,00
4.08 - Manutenção de Veículos	MESES	09	0,00	0,00
4.09 - Manutenção Hidráulica	MESES	09	0,00	0,00
4.10 - Seguro de Veículo PJ	MESES	09	0,00	0,00
4.11 - Serviços Contábeis PJ	MESES	09	0,00	0,00
4.12 - Taxas de Cartório	meses	09	0,00	0,00
4.13 - Telefone e Internet	MESES	09	0,00	0,00
Subtotal			4.816,70	0,00
5 - Tributárias - BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
Total BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)			48.167,00	0,00
Total			48.167,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			48.167,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES)	48.167,00		12/04/2022
Total	48.167,00		
Total BB001/AG 7652/ CC 1 X M EMENDAS VEREADORES (Municipal)	48.167,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

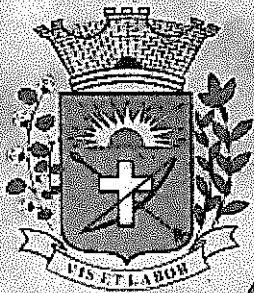
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 08 de Fevereiro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcelo Ricardo Menegon Bonfim
Dirigente

Aparecida Cassemiro Rosa - CPF- [REDACTED]
Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 276

Página 7 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2022 (PROPOSTA Nº 0006/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 05 – Fonte de Recurso Federal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 30.000,00 (Federal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2022 (PROPOSTA Nº 0007/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 01 – Fonte de Recurso Municipal.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 119.448,48 (Municipal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2022 (PROPOSTA Nº 0008/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02 – Fonte de Recurso Estadual.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 55.345,81 (Estadual)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 0014/2022 (PROPOSTA Nº 0023/2022)

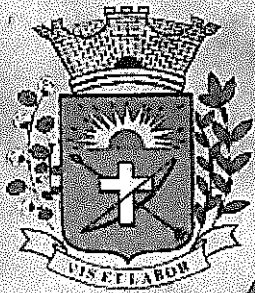
Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional valores através de emendas impositivas dos vereadores (Reserva 41 - Clemente da Silva Lima Junior R\$ 7.864,00; Reserva 55 Fábio Santos R\$ 4.915,00; Reserva 101 Delmira de Moraes Jeronimo R\$ 9.830,00; Reserva 1134 Júnior Baptista R\$ 9.830,00; Reserva 123 Vilma Lucilene Bertho Alvares R\$ 15.728,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 276

Página 8 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual.
RECURSO FINANCEIRO: R\$ 48.167,00 (Municipal / Emenda Parlamentar Individual.)
ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022
JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.
ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.